



LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Apoio a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME	
3.3.50.41.00.00.00.1000 – Contribuições (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 2.000,00
Total de Crédito Especial	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.033 – Programa Ensino de Jovens e Adultos - EJA	
(153) 3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	2.000,00
Total da Anulação	2.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



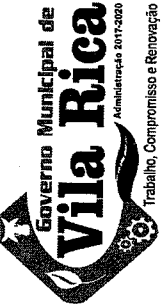
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.01 – Gabinete do Secretário PROGRAMA: 05 – Administração Geral da Educação			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
12 – Educação 122 – Administração Geral	Apoio à Associação	Apoio à Associação	Custeio de Despesas com Associação	2.000,00

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – Gabinete do Secretário
PROGRAMA: 05 – Administração Geral da Educação

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
12 – Educação 122 – Administração Geral	N	Apoio à Associação	Custeio de Despesas com Apoio à Associação	2019	2.000,00

Handwritten signature